



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto



Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O vereador que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto Indicativo nº 329 /2021

Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais, em praças e parques do Município de Serra/ES, e dá outras providências.

Art. 1º Os parques infantis que forem instalados em espaços públicos como praças, jardins, parques e áreas de lazer deverão conter brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida ou necessidades especiais.

Art. 2º Os eventos do calendário municipal que contenham atividades destinadas ao público infantil deverão contar também com atividades recreativas inclusivas para crianças com mobilidade reduzida ou necessidades especiais.

Art. 3º Os equipamentos dos quais trata o Art. 1º dessa Lei serão instalados gradativamente nos espaços públicos de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do município.

Art. 4º Os aparelhos dos quais trata o Art. 1º dessa lei deverão ser sinalizados com placas indicativas informando que são destinados à crianças com mobilidade reduzida ou necessidades especiais.

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8309 / 3251 8310
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

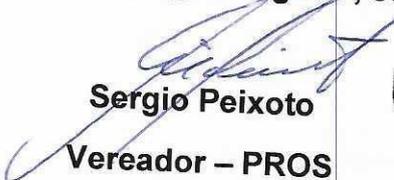




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de novembro de 2021.


Sergio Peixoto

Vereador – PROS


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sérgio Anacleto Peixoto Costa
Vereador Sérgio Peixoto





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Justificativa

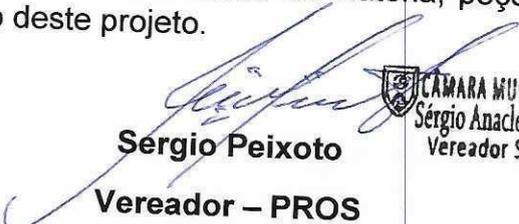
Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis, a presente demanda tem a finalidade de mostrar ao Poder Executivo a necessidade de apresentar Projeto de Lei que garanta acessibilidade às crianças com necessidades especiais e mobilidade reduzida, aos brinquedos e espaços recreativos infantis.

A inclusão social é crucial para que se desenvolva uma sociedade justa, e consiste no conjunto de atividades a fim de assegurar a participação democrática de todos, em todas as áreas, portanto, também se trata de inclusão social a criação de mecanismos que facilitem que as crianças com algum tipo de deficiência possam brincar e se divertir como todas as outras.

Importante ressaltar que a Lei Federal nº 7.853/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, diz em seu artigo 2º que cabe ao Poder Público e seus órgãos darem segurança à essas pessoas para que exerçam plenamente os seus direitos básicos, inclusive os de lazer. Na mesma toada seguem-se o Estatuto da Pessoa com Deficiência (lei nº 13.146/15) e a Lei nº 13.443/17, essa última nos mostra ainda que os locais públicos têm que adaptar pelo menos 5% dos brinquedos oferecidos, para crianças com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida.

Optei pela apresentação do presente projeto pelo procedimento de Projeto Indicativo, uma vez que tenho plena consciência de que ele adentra o rol de iniciativas de leis privativas do Prefeito, no entanto, o artigo 136 de nosso Regimento Interno me concede a prerrogativa de recomendar o ímpeto legislativo ao Poder Executivo, que é o que faço nesta demanda.

Assim, tendo em vista a seriedade da matéria, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.


Sergio Peixoto

Vereador – PROS


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sérgio Anacleto Peixoto Costa
Vereador Sérgio Peixoto

